



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para **“Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município Barra do Jacaré/ PR”**.


O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.


Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Barra do Jacaré/PR, 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,

  
Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 153/ 2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 134  
Em 09 / 05 / 2024  




03  
D

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Secretaria	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Responsável pela demanda	<i>Odair José Lobo de Carvalho</i>
E-mail	<i>saude@barradojacare.pr.gov.br</i>
Telefone	<i>(43) 35371171</i>

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### **2.1 Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Barra do Jacaré/ PR.**

ITEM	COD. BR	PRODUTO/ MEDICAMENTO	TIPO	QUT
1.	BR0448838	acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml	FRASCO	200
2.	BR0448839	acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml	FRASCO	200
3.	BR0434471	acetonida triancinolona creme c/ 10 gr	BISNAGA/ TUBO	200
4.	BR0267511	aminofilina 0,100 mg	CPR	5.000
5.	BR0446264	ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO	200
6.	BR0446263	ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO	200
7.	BR0368612	Nitazoxanida (annita) 500 mg	CPR	1.000
8.	BR0368640	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100

①



04 0

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

9.	BR0271357	alprazolam 0,5 mg	CPR	7.000
10.	BR0271356	alprazolam 1 mg	CPR	10.000
11.	BR0269956	bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml	FRASCO	400
12.	BR0269954	bromoprida 10 mg	CPR	3.000
13.	BR0272045	bis. de clopidogrel 75 mg	CPR	15.000
14.	BR0272028	bamifilina 300 mg	CPR	4.000
15.	BR0274807	betaistina 8 mg	CPR	7.000
16.	BR0268422	cetoprofeno 50 mg	CPR	4.000
17.	BR0267617	carbamazepina CR 400 mg	CPR	2.000
18.	BR0272166	ciclobenzaprina 5 mg	CPR	8.000
19.	BR0276377	cilostazol 50 mg	CPR	6.000
20.	BR0267628	cinarizina 25 mg	CPR	6.000
21.	BR0272903	citalopram 20 mg	CPR	20.000
22.	BR0268958	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/ TUBO	400
23.	BR0272093	complexo B	CPR	6.000
24.	BR0272093	complexo B liq c/ 120 ml	FRASCO	200
25.	BR0270119	clonazepam 2 mg	CPR	15.000
26.	BR0292427	dexador inj ( cianocorbalamina 5 mg / 2 ml, clor. de piridoxina 100 mg/ 2 mg, clor de tiamina 100 mg/ 2 ml, dexametasona 4 mg/ ml	AMPOLA	1.000
27.	BR0273818	diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000
28.	BR0269962	domperidona 10 mg	CPR	10.000
29.	BR0302442	duloxetina 30 mg	CPR	8.000
30.	BR0291770	escitalopram 10 mg	CPR	20.000
31.	BR0267081	fenofibrato 200 mg	CPR	5.000
32.	BR0267645	Dexclorfeniramina + betametametasona xpe c/120 ml;	FRASCO	400
33.	BR0424170	levanlodipino 2,5 mg	CPR	3.500

0



05/10

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

34.	BR0268123	levotiroxina sódica 33 mcg	CPR	5.000
35.	BR0305270	levofloxacino 500 mg	CPR	1.500
36.	BR0272320	metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10.000
37.	BR0273705	naproxeno 550mg	CPR	3.000
38.	BR0273166	neomicina pomada c/ 20	BISNAGA/ TUBO	2.500
39.	BR0267729	nifedipino 20 mg	CPR	5.000
40.	BR0273710	nimesulida 100 mg	CPR	9.000
41.	BR0270007	nimodipino 30 mg	CPR	5.000
42.	BR0266788	nistatina gel vag. c/ 60 gr	BISNAGA/TUBO	700
43.	BR0268851	norfloxacino 400 mg	CPR	4.000
44.	BR0444470	Óleo de girassol 120 ml	FRASCO	300
45.	BR0273940	paroxetina 20 mg cpr	CPR	10.000
46.	BR0434471	pomada para assaduras c/ 45 gr	BISNAGA/TUBO	900
47.	BR0268848	pantoprazol 20 mg	CPR	17.000
48.	BR0272093	polivitaminico	CPR	10.000
49.	BR0272092	polivitaminico liq c/ 120 ml	FRASCO	150
50.	BR0388712	pregabalina 75 mg	CPR	15.000
51.	BR0270596	quadri-derme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150
52.	BR0394103	rivaroxabana 10 mg	CPR	7.000
53.	BR0449022	saccharomyces boulardii 100 mg	CAPSULA	4.000
54.	BR0412965	simeticona liq 75mg/ml c/ 15 ml	FRASCO	600
55.	BR0272365	sertralina 50 mg	CPR	25.000
56.	BR0273700	tiamazol 5 mg	CPR	2.000
57.	BR0271581	tobramicina sol. Oftálmica c/ 5 ml;	BISNAGA/TUBO	100
58.	BR0328531	torval CR 300 mg	CPR	1.500
59.	BR0268534	tramadol 50 mg	CPR	7.000



069

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

60.	BR0276948	trazodona clor. 50 mg	CPR	5.000
61.	BR0377899	valeriana 50 mg	CPR	7.000
62.	BR0274438	valsartana 80 mg	CPR	8.000
63.	BR0272382	venlafaxina 75 mg	CPR	10.000
64.	BR0362802	vidagliptina 50 mg	CPR	5.000
65.	BR0278316	zolpidem 10 mg	CPR	9.000
66.	BR0 273137	Diclofenaco sódico 75 mg/ 3ml injetável	AMP.	2.000
67.	BR 0433657	Passiflora 600 mg	CAPS	4.000
68.	BR 0267281	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ ml c/ 20 ml	FRASCO	200
69.	BR0267283	Butilbrometo Escopolamina 10 mg	CPR	3.000
70.	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500
71.	BR0 332761	Sumatriptano 25 mg	CPR	3.000
72.	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** A presente contratação é justificada pela necessidade da aquisição dos medicamentos que compõe Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o exercício de 2024, com a finalidade de atender as demandas de assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal de Barra do Jacaré/ PR. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis. Onde os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos atendimentos ofertados pela Unidade Básica de saúde da Família, tem como incumbência em comum o atendimento à população num todo sem nenhuma distinção.

**3.2** De acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de saúde do cidadão, o estado é responsável pela redução de riscos e doenças

①



079

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

que venham acometer um paciente.

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação” (Lei SUS: 8.080/90).

**2.3** Ressalta-se que o Artigo 28, inciso I, do decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei SUS no 8.080/90, dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, garante ao paciente o acesso gratuito ao medicamento.

“Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;” ( Decreto: 7.508/2011)

**2.4** A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços.



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

1.1 Primeiramente vale frisar que a aquisição dos medicamentos que compõe Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para 2024, tem a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal de Barra do Jacaré/ PR. Onde os medicamentos ofertados pela Secretaria de Saúde são considerados necessários e indispensáveis, tem como incumbência em comum o atendimento à população num todo. Sendo que, os medicamentos gerenciados pela assistência farmacêutica necessitam subsidiar a rede saúde pública municipal, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

1.2 O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento do Posto de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico juntamente com os profissionais médicos. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

1.3 O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle



## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei 14.133/21.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dentre os documentos que devem ser exigidos nas licitações para medicamentos, deve constar, como requisito de qualificação técnica, a autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local e a inscrição da empresa.

3.1.1 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.1.2 Especificações técnicas;

3.1.3 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.1.4 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.1.5 Prazo de validade da proposta;

3.1.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.1.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia





## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

**3.1.8** Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**3.2** Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;
- Priorização de materiais reciclados ou recicláveis;
- Adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1** É possível necessário uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores em potencial, analisando os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega. Também é possível considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades da Administração.

**4.2** Foram pesquisados através da empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município.

**4.2.1** Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou pela realização de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO\*



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

5.1 A estimativa das quantidades e medicamentos padronizados foi obtida por meio da análise do histórico de consumo da farmácia municipal, com ajustes para considerar a demanda atual e futura através dos profissionais de saúde (farmacêutico, médicos, enfermeiros e gestão), com apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré /PR.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA\*

#### 6.1 Tabela estimativa do valor da contratação:

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	(BR0448838) acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml	FRASCO	200	10,48	2.096,00
I	1	2	(BR0448839) acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml	FRASCO	200	8,54	1.708,00
I	1	3	(BR0434471) acetonida triancinolona creme c/ 10 gr	BISNAGA/ TUBO	200	4,45	890,00
I	1	4	(BR0267511) aminofilina 0,100 mg	CPR	5000	0,07	350,00
I	1	5	(BR0446264) ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO	200	4,65	930,00
I	1	6	(BR0446263) ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO	200	4,33	866,00
I	1	7	(BR0368612) Nitazoxanida (annita) 500 mg	CPR	1000	2,66	2.660,00
I	1	8	(BR0368640) Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	15,39	1.539,00
I	1	9	(BR0271357) alprazolam 0,5 mg	CPR	7000	0,08	560,00
I	1	10	(BR0271356) alprazolam 1 mg	CPR	10000	0,09	900,00
I	1	11	(BR0269956) bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml	FRASCO	400	2,45	980,00
I	1	12	(BR0269954) bromoprida 10 mg	CPR	3000	0,24	720,00
I	1	13	(BR0272045) bis. de clopidogrel 75 mg	CPR	15000	0,36	5.400,00
I	1	14	(BR0272028) bamifilina 300 mg	CPR	4000	1,63	6.520,00
I	1	15	(BR0274807) betaistina 8 mg	CPR	7000	0,52	3.640,00
I	1	16	(BR0268422) cetoprofeno 50 mg	CPR	4000	0,29	1.160,00
I	1	17	(BR0267617) carbamazepina CR 400 mg	CPR	2000	0,57	1.140,00
I	1	18	(BR0272166) ciclobenzaprina 5 mg	CPR	8000	0,09	720,00
I	1	19	(BR0276377) cilostazol 50 mg	CPR	6000	0,33	1.980,00
I	1	20	(BR0267628) cinarizina 25 mg	CPR	6000	0,27	1.620,00
I	1	21	(BR0272903) citalopram 20 mg	CPR	20000	0,14	2.800,00
I	1	22	(BR0268958) Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/ CPR	400	11,95	4.780,00
I	1	23	(BR0272093) complexo B	CPR	6000	0,04	240,00
I	1	24	(BR0272093) complexo B liq c/ 120 ml	FRASCO	200	3,61	722,00
I	1	25	(BR0270119) clonazepam 2 mg	CPR	15000	0,05	750,00
I	1	26	(BR0292427) dexador inj ( cianocorbalamina 5 mg / 2 ml, clor. de piridoxina 100 mg/ 2 mg, clor de tiamina 100 mg/ 2 ml, dexametasona 4 mg/ ml	AMPOLA	1000	9,72	9.720,00
I	1	27	(BR0273818) diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25000	0,55	13.750,00



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

I	1	28	(BR0269962) domperidona 10 mg	CPR	10000	0,08	800,00
I	1	29	(BR0302442) duloxetine 30 mg	CPR	8000	1,62	12.960,00
I	1	30	(BR0291770) escitalopram 10 mg	CPR	20000	0,16	3.200,00
I	1	31	(BR0267081) fenofibrato 200 mg	CPR	5000	1,76	8.800,00
I	1	32	(BR0267645) Dexclorfeniramina + betametametasona xpe c/120 ml;	FRASCO	400	4,93	1.972,00
I	1	33	(BR0424170) levandolipino 2,5 mg	CPR	3500	1,35	4.725,00
I	1	34	(BR0268123) levotiroxina sódica 33 mcg	CPR	5000	/////	0,00
I	1	35	(BR0305270) levofloxacino 500 mg	CPR	1500	0,90	1.350,00
I	1	36	(BR0272320) metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10000	0,74	7.400,00
I	1	37	(BR0273705) naproxeno 550mg	CPR	3000	0,96	2.880,00
I	1	38	(BR0273166) neomicina pomada c/ 20	BISNAGA/ TUBO	2500	13,62	34.050,00
I	1	39	(BR0267729) nifedipino 20 mg	CPR	5000	0,17	850,00
I	1	40	(BR0273710) nimesulida 100 mg	CPR	9000	0,12	1.080,00
I	1	41	(BR0270007) nimodipino 30 mg	CPR	5000	1,02	5.100,00
I	1	42	(BR0266788) nistatina gel vag. c/ 60 gr	BISNAGA/TUBO	700	7,08	4.956,00
I	1	43	(BR0268851) norfloxacino 400 mg	CPR	4000	0,37	1.480,00
I	1	44	(BR0444470) Óleo de girassol 120 ml	FRASCO	300	/////	0,00
I	1	45	(BR0273940) paroxetina 20 mg cpr	CPR	10000	0,32	3.200,00
I	1	46	(BR0434471) pomada para assaduras c/ 45 gr	BISNAGA/TUBO	900	22,00	19.800,00
I	1	47	(BR0268848) pantoprazol 20 mg	CPR	17000	0,26	4.420,00
I	1	48	(BR0272093) polivitaminico	CPR	10000	0,04	400,00
I	1	49	(BR0272092) polivitaminico liq c/ 120 ml	FRASCO	150	4,91	736,50
I	1	50	(BR0388712) pregabalina 75 mg	CPR	15000	0,39	5.850,00
I	1	51	(BR0270596) quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150	8,91	1.336,50
I	1	52	(BR0394103) rivaroxabana 10 mg	CPR	7000	0,51	3.570,00
I	1	53	(BR0449022) saccharomyces boulardii 100 mg	CAPSULA	4000	1,04	4.160,00
I	1	54	(BR0412965) simeticona liq 75mg/ml c/ 15 ml	FRASCO	600	1,84	1.104,00
I	1	55	(BR0272365) sertralina 50 mg	CPR	25000	0,13	3.250,00
I	1	56	(BR0273700) tiamazol 5 mg	CPR	2000	0,27	540,00
I	1	57	(BR0271581) tobramicina sol. Oftálmica c/ 5 ml;	BISNAGA/TUBO	100	6,99	699,00
I	1	58	(BR0328531) torval CR 300 mg	CPR	1500	0,90	1.350,00
I	1	59	(BR0268534) tramadol 50 mg	CPR	7000	0,21	1.470,00
I	1	60	(BR0276948) trazodona clor. 50 mg	CPR	5000	0,36	1.800,00
I	1	61	(BR0377899) valeriana 50 mg	CPR	7000	0,31	2.170,00
I	1	62	(BR0274438) valsartana 80 mg	CPR	8000	0,54	4.320,00
I	1	63	(BR0272382) venlafaxina 75 mg	CPR	10000	0,67	6.700,00
I	1	64	(BR0362802) vidagliptina 50 mg	CPR	5000	1,61	8.050,00
I	1	65	(BR0278316) zolpidem 10 mg	CPR	9000	0,31	2.790,00
I	1	66	(BR0 273137) Diclofenaco sódico 75 mg/ 3ml injetável	AMP.	2000	1,28	2.560,00
I	1	67	(BR 0433657) Passiflora 600 mg	CAPS	4000	2,20	8.800,00
I	1	68	(BR 0267281) Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ ml c/ 20 ml	FRASCO	200	8,41	1.682,00



140

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

I	1	69	(BR0267283) Butilbrometo Escopolamina 10 mg	CPR	3000	0,80	2.400,00
I	1	70	(BR 0449187) Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500	30,31	15.155,00
I	1	71	(BR0 332761) Sumatriptano 25 mg	CPR	3000	7,66	22.980,00
I	1	72	(BR0412963) Simeticona 40 mg	CPR	4000	0,09	360,00

VALOR TOTAL: **R\$ 292.397,00**

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas. Os fármacos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Barra do Jacaré/ PR, garante assistência farmacêutica a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. O propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO\*

8.1 O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

8.2 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.



192

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a aquisição dos medicamentos, pretendemos garantir o abastecimento adequado e contínuo dos insumos necessários para o funcionamento da Farmácia Municipal, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde a prestados a população.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitatório;

10.2. Capacitação de servidores ou empregados;

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A Prefeitura Municipal possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

### 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

12.1 A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para aquisição de medicamentos para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre



170

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Barra do Jacaré/ PR.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	(BR0448838) acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml 27336	FRASCO	200	10,48	2.096,00
I	1	2	(BR0448839) acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml 27337	FRASCO	200	8,54	1.708,00
I	1	3	(BR0434471) acetona triancinolona creme c/ 10 gr 27338	BISNAGA/ TUBO	200	4,45	890,00
I	1	4	(BR0267511) aminofilina 0,100 mg 27340	CPR	5000	0,07	350,00
I	1	5	(BR0446264) ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml 27341	FRASCO	200	4,65	930,00
I	1	6	(BR0446263) ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml 27342	FRASCO	200	4,33	866,00
I	1	7	(BR0368612) Nitazoxanida (annita) 500 mg 27343	CPR	1000	2,66	2.660,00
I	1	8	(BR0368640) Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml 27344	FRASCO	100	15,39	1.539,00
I	1	9	(BR0271357) alprazolam 0,5 mg 27345	CPR	7000	0,08	560,00
I	1	10	(BR0271356) alprazolam 1 mg 27346	CPR	10000	0,09	900,00
I	1	11	(BR0269956) bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml 27347	FRASCO	400	2,45	980,00
I	1	12	(BR0269954) bromoprida 10 mg 27348	CPR	3000	0,24	720,00
I	1	13	(BR0272045) bis. de clopidogrel 75 mg 27349	CPR	15000	0,36	5.400,00
I	1	14	(BR0272028) bamifilina 300 mg 27350	CPR	4000	1,63	6.520,00
I	1	15	(BR0274807) betaistina 8 mg 27351	CPR	7000	0,52	3.640,00
I	1	16	(BR0268422) cetoprofeno 50 mg 27352	CPR	4000	0,29	1.160,00
I	1	17	(BR0267617) carbamazepina CR 400 mg 27353	CPR	2000	0,57	1.140,00
I	1	18	(BR0272166) ciclobenzaprina 5 mg 27354	CPR	8000	0,09	720,00
I	1	19	(BR0276377) cilostazol 50 mg 27355	CPR	6000	0,33	1.980,00
I	1	20	(BR0267628) cinarizina 25 mg 27356	CPR	6000	0,27	1.620,00
I	1	21	(BR0272903) citalopram 20 mg 27357	CPR	20000	0,14	2.800,00
I	1	22	(BR0268958) Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr 27358	BISNAGA/	400	11,95	4.780,00
I	1	23	(BR0272093) complexo B 27359	CPR	6000	0,04	240,00
I	1	24	(BR0272093) complexo B liq c/ 120 ml 27360	FRASCO	200	3,61	722,00
I	1	25	(BR0270119) clonazepam 2 mg 27361	CPR	15000	0,05	750,00
I	1	26	(BR0292427) dexador inj ( cianocorbamina 5 mg / 2 ml, clor. de piridoxina 100 mg/ 2 mg, clor de tiamina 100 mg/ 2 ml, dexametasona 4 mg/ ml 27362	AMPOLA	1000	9,72	9.720,00
I	1	27	(BR0273818) diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg 27363	CPR	25000	0,55	13.750,00
I	1	28	(BR0269962) domperidona 10 mg 27364	CPR	10000	0,08	800,00
I	1	29	(BR0302442) duloxetina 30 mg 27365	CPR	8000	1,62	12.960,00
I	1	30	(BR0291770) escitalopram 10 mg 27366	CPR	20000	0,16	3.200,00

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

I	1	31	(BR0267081) fenofibrato 200 mg	27367	CPR	5000	1,76	8.800,00
I	1	32	(BR0267645) Dexclorfeniramina + betametametasona xpe c/120 ml; 27368	27368	FRASCO	400	4,93	1.972,00
I	1	33	(BR0424170) levandolipino 2,5 mg	27369	CPR	3500	1,35	4.725,00
I	1	34	(BR0268123) levotiroxina sódica 33 mcg	27370	CPR	5000	////	0,00
I	1	35	(BR0305270) levofloxacino 500 mg	27371	CPR	1500	0,90	1.350,00
I	1	36	(BR0272320) metilfenidato clor. 10 mg	27372	CPR	10000	0,74	7.400,00
I	1	37	(BR0273705) naproxeno 550mg	27373	CPR	3000	0,96	2.880,00
I	1	38	(BR0273166) neomicina pomada c/ 20	27374	BISNAGA/ TUBO	2500	13,62	34.050,00
I	1	39	(BR0267729) nifedipino 20 mg	27375	CPR	5000	0,17	850,00
I	1	40	(BR0273710) nimesulida 100 mg	27376	CPR	9000	0,12	1.080,00
I	1	41	(BR0270007) nimodipino 30 mg	27377	CPR	5000	1,02	5.100,00
I	1	42	(BR0266788) nistatina gel vag. c/ 60 gr	27378	BISNAGA/TUBO	700	7,08	4.956,00
I	1	43	(BR0268851) norfloxacino 400 mg	27379	CPR	4000	0,37	1.480,00
I	1	44	(BR0444470) Óleo de girassol 120 ml	27380	FRASCO	300	////	0,00
I	1	45	(BR0273940) paroxetina 20 mg cpr	27381	CPR	10000	0,32	3.200,00
I	1	46	(BR0434471) pomada para assaduras c/ 45 gr	27382	BISNAGA/TUBO	900	22,00	19.800,00
I	1	47	(BR0268848) pantoprazol 20 mg	27383	CPR	17000	0,26	4.420,00
I	1	48	(BR0272093) polivitaminico	27384	CPR	10000	0,04	400,00
I	1	49	(BR0272092) polivitaminico liq c/ 120 ml	27385	FRASCO	150	4,91	736,50
I	1	50	(BR0388712) pregabalina 75 mg	27386	CPR	15000	0,39	5.850,00
I	1	51	(BR0270596) quadriderme pomada c/ 30 gr	27387	BISNAGA/TUBO	150	8,91	1.336,50
I	1	52	(BR0394103) rivaroxabana 10 mg	27388	CPR	7000	0,51	3.570,00
I	1	53	(BR0449022) saccharomyces boulardii 100 mg	27389	CAPSULA	4000	1,04	4.160,00
I	1	54	(BR0412965) simeticona liq 75mg/ml c/ 15 ml	27390	FRASCO	600	1,84	1.104,00
I	1	55	(BR0272365) sertralina 50 mg	27391	CPR	25000	0,13	3.250,00
I	1	56	(BR0273700) tiamazol 5 mg	27392	CPR	2000	0,27	540,00
I	1	57	(BR0271581) tobramicina sol. Oftálmica c/ 5 ml;	27393	BISNAGA/TUBO	100	6,99	699,00
I	1	58	(BR0328531) torval CR 300 mg	27394	CPR	1500	0,90	1.350,00
I	1	59	(BR0268534) tramadol 50 mg	27395	CPR	7000	0,21	1.470,00
I	1	60	(BR0276948) trazodona clor. 50 mg	27396	CPR	5000	0,36	1.800,00
I	1	61	(BR0377899) valeriana 50 mg	27397	CPR	7000	0,31	2.170,00
I	1	62	(BR0274438) valsartana 80 mg	27398	CPR	8000	0,54	4.320,00
I	1	63	(BR0272382) venlafaxina 75 mg	27399	CPR	10000	0,67	6.700,00
I	1	64	(BR0362802) vidagliptina 50 mg	27400	CPR	5000	1,61	8.050,00
I	1	65	(BR0278316) zolpidem 10 mg	27401	CPR	9000	0,31	2.790,00
I	1	66	(BR0 273137) Diclofenaco sódico 75 mg/ 3ml injetável	27402	AMP.	2000	1,28	2.560,00
I	1	67	(BR 0433657) Passiflora 600 mg	27403	CAPS	4000	2,20	8.800,00
I	1	68	(BR 0267281) Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ ml c/ 20 ml	27404	FRASCO	200	8,41	1.682,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

I	1	69	(BR0267283) Butilbrometo Escopolamina 10 mg	27405	CPR	3000	0,80	2.400,00
I	1	70	(BR 0449187) Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	27406	ENVELOPE	500	30,31	15.155,00
I	1	71	(BRO 332761) Sumatriptano 25 mg	27407	CPR	3000	7,66	22.980,00
I	1	72	(BR0412963) Simeicona 40 mg	27408	CPR	4000	0,09	360,00

VALOR TOTAL: R\$ 292.397,00

**Obs: Os itens 34 levotiroxina sódica 33 mcg e 44 Óleo de girassol 120 ml o sistema não encontrou nenhuma pesquisa de preço e o item 38 Neomicina pomada 20 gr somente no BPS, a pesquisa foi realizada nos estados mais próximos do Paraná, uma vez que tivemos problemas nas contratações passadas pela falta e/ou tempestividade na entrega dos medicamentos, em outros casos o pedido de quebra do contrato devido a distância, diante dessa situação optamos por dar andamento sem os 3 fármacos para que aja complicações maiores na contratação.**

- 1.1. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.2. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.4. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que Secretaria Municipal de Saúde do município possa operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas administrativas com eficácia.
- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na observação de uma lacuna existente no suprimento de medicamentos para assistência farmacêutica Municipal. Essa lacuna tem impacto direto prestação de serviços em saúde, podendo causar atrasos e ineficiências nos serviços prestados ao público. A





202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- aquisição se destina a sanar demanda diária, fornecendo os medicamentos a toda população.
- 2.3. Com a aquisição desses fármacos, espera-se a continuidade dos atendimentos e tratamentos prescritos. A falta desses medicamentos poderia resultar em interrupções de serviços, prejudicando toda a população.
  - 2.4. Os benefícios desta contratação enquanto serviço integrado às ações de saúde na rede de atenção tem como elementos norteadores a promoção do uso racional de medicamentos para população e a efetiva participação da assistência farmacêutica, na entrega de medicamentos prestando todas as informações necessárias para o uso correto dos medicamentos, incluem a melhoria da eficiência do trabalho, a otimização do uso dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, espera-se que essa contratação contribua para a redução de custos, pois a aquisição em larga escala pode resultar em preços unitários mais baixos. Isso está alinhado com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública.
  - 2.5. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficaz e eficiente, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

#### 3.1. Aquisição e Implementação:

- 3.1.1. A aquisição dos materiais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

#### 3.2. Manutenção e Assistência técnica:

- 3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (**Aquisição de Medicamentos**), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação, identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

#### 3.3. Monitoramento e Avaliação:

- 3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelo servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, ele também estará encarregado de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

#### 3.4. Descarte e Logística Reversa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal através de empresa especializada contratada, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

### 4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

4.1.1. Todos os medicamentos devem atender aos padrões e especificações técnicas e funcionais adequados para os tratamentos de variadas patologias.

### 4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, pelos órgãos reguladores pertinentes (ANVISA entre outros).

4.4. Os medicamentos deverão ter mínimo de 75% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua data de fabricação, quanto a sua entrega no local indicado na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

### 4.5. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.5.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

### 4.6. Requisitos Legais e Regulatórios:

4.6.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações da Secretaria Municipal de Saúde.

0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## 5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

## 5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Odair José Lobo de Carvalho e do Farmacêutico Municipal Srº Mauro Zanatta Junior. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

### 6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

0



23 p

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 8.1. Modalidade de Licitação:
- 8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como medicamentos que constituem o objeto desta contratação.
- 8.2. Tipo de Licitação:
- 8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de medicamentos cujas especificações podem ser definidas com

①



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.

## 8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

## 8.4. Critérios de Desempate:

8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

## 9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Marechal Candido Rondon, 216, centro deste Município pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar quantidade, dosagem, prazo de validade e acondicionamento.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez)

24  
A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
  - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	026738	DATA	08/05/2024	OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	VALOR TOTAL	R\$ 292.397,00
----	--------	------	------------	--------	---------------------------	-------------	----------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	(BR0448838) acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml	FRASCO 200,00	////	////	8,03	////	11,46	9,98	////	12,46	////	////	10,48 2.096,00	5,01%
Anexo I Lote 001 Item 002	(BR0448839) acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml	FRASCO 200,00	8,99	////	////	////	7,82	9,00	7,94	8,95	////	////	8,54 1.708,00	9,21%
Anexo I Lote 001 Item 003	(BR0434471) acetonida triancinolona creme c/ 10 gr	BISNAGA/TUBO 200,00	4,03	////	3,90	////	////	4,40	5,73	4,06	4,31	4,71	4,45 890,00	10,42%
Anexo I Lote 001 Item 004	(BR0267511) aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	////	////	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,08	////	////	0,07 350,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 005	(BR0446264) ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO 200,00	5,34	4,45	3,37	////	4,41	4,98	////	4,99	////	4,99	4,65 930,00	5,35%
Anexo I Lote 001 Item 006	(BR0446263) ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO 200,00	5,21	////	3,24	4,00	////	4,32	////	4,90	////	////	4,33 866,00	8,25%
Anexo I Lote 001 Item 007	(BR0368612) Nitazoxanida (annita) 500 mg	CPR 1.000,00	////	2,72	2,01	////	2,46	2,88	2,98	2,89	////	////	2,66 2.660,00	8,30%
Anexo I Lote 001 Item 008	(BR0368640) Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	16,06	////	11,07	////	14,93	15,70	////	19,20	////	////	15,39 1.539,00	3,09%
Anexo I Lote 001 Item 009	(BR0271357) alprazolam 0,5 mg	CPR 7.000,00	////	0,09	0,07	////	////	0,08	////	0,08	////	////	0,08 560,00	0,00%



27

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 010	(BR0271356) alprazolam 1 mg	CPR 10.000,00	0,09	////	0,08	////	0,08	0,09	////	0,10	////	0,10	0,09 900,00	11,11%
Anexo I Lote 001 Item 011	(BR0269956) bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml	FRASCO 400,00	2,56	2,93	2,07	2,49	////	2,69	2,27	2,12	////	////	2,45 980,00	15,57%
Anexo I Lote 001 Item 012	(BR0269954) bromoprida 10 mg	CPR 3.000,00	0,22	0,29	0,18	////	0,27	0,31	0,22	0,24	0,22	0,22	0,24 720,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 013	(BR0272045) bis. de clopidogrel 75 mg	CPR 15.000,00	0,39	////	0,27	0,32	0,34	0,39	0,35	0,39	0,39	0,38	0,36 5.400,00	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 014	(BR0272028) bamifilina 300 mg	CPR 4.000,00	////	1,45	1,41	////	////	1,60	1,54	2,16	////	////	1,63 6.520,00	12,41%
Anexo I Lote 001 Item 015	(BR0274807) betaistina 8 mg	CPR 7.000,00	0,60	////	0,47	////	0,50	////	////	////	////	////	0,52 3.640,00	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 016	(BR0268422) cetoprofeno 50 mg	CPR 4.000,00	0,29	0,35	0,23	////	0,28	////	////	0,31	////	////	0,29 1.160,00	5,45%
Anexo I Lote 001 Item 017	(BR0267617) carbamazepina CR 400 mg	CPR 2.000,00	0,60	0,60	0,49	////	0,51	0,60	0,60	0,60	////	////	0,57 1.140,00	10,89%
Anexo I Lote 001 Item 018	(BR0272166) ciclobenzaprina 5 mg	CPR 8.000,00	0,08	0,09	0,08	0,08	////	0,10	0,10	0,09	////	////	0,09 720,00	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 019	(BR0276377) ciltostazol 50 mg	CPR 6.000,00	////	0,37	0,25	////	0,38	0,29	0,34	0,33	0,32	////	0,33 1.980,00	13,79%
Anexo I Lote 001 Item 020	(BR0267628) cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,26	0,27	0,24	////	0,27	0,28	////	0,27	////	////	0,27 1.620,00	3,85%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PÚBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 021	(BR0272903) citalopram 20 mg	CPR 20.000,00	0,14	////	0,12	0,13	0,18	////	0,13	0,16	////	0,14	0,14 2.800,00	7,69%
Anexo I Lote 001 Item 022	(BR0268958) Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/ 400,00	11,89	11,40	9,94	////	11,30	12,60	12,00	////	////	14,50	11,95 4.780,00	5,75%
Anexo I Lote 001 Item 023	(BR0272093) complexo B	CPR 6.000,00	0,04	////	0,03	////	////	0,04	////	0,04	////	////	0,04 240,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 024	(BR0272093) complexo B liq c/ 120 ml	FRASCO 200,00	////	////	3,39	////	3,90	3,55	////	////	////	////	3,61 722,00	1,56%
Anexo I Lote 001 Item 025	(BR0270119) clonazepam 2 mg	CPR 15.000,00	0,05	////	0,04	0,05	////	0,06	0,05	0,05	////	0,06	0,05 750,00	7,07%
Anexo I Lote 001 Item 026	(BR0292427) dexador inj (cianocobalamina 5 mg / 2 mL, clor. de piridoxina 100 mg/ 2 mg, clor de tiamina 100 mg/ 2 mL, dexametasona 4 mg/ mL)	AMPOLA 1.000,00	9,69	////	8,58	////	////	10,50	////	10,10	////	////	9,72 9.720,00	0,31%
Anexo I Lote 001 Item 027	(BR0273818) dtiosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR 25.000,00	0,61	0,56	0,46	////	////	0,56	////	0,57	////	////	0,55 13.750,00	-1,77%
Anexo I Lote 001 Item 028	(BR0269962) domperidona 10 mg	CPR 10.000,00	0,07	0,07	0,06	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	////	0,08	0,08 800,00	14,29%
Anexo I Lote 001 Item 029	(BR0302442) duloxetina 30 mg	CPR 8.000,00	1,45	////	1,35	////	1,62	1,58	////	1,88	1,84	////	1,62 12.960,00	11,72%
Anexo I Lote 001 Item 030	(BR0291770) escitalopram 10 mg	CPR 20.000,00	0,14	0,18	0,12	////	0,20	0,15	0,15	0,19	////	0,16	0,16 3.200,00	14,29%
Anexo I Lote 001 Item 031	(BR0267081) fenofibrato 200 mg	CPR 5.000,00	2,42	////	1,13	////	////	1,85	////	1,64	////	////	1,76 8.800,00	7,32%



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 032	(BR0267645) Dexclorfeniramina + betametazona xpe c/120 mL;	FRASCO 400,00	//////	//////	3,65	//////	//////	//////	//////	//////	6,76	4,39	4,93 1.972,00	12,30%
Anexo I Lote 001 Item 033	(BR0424170) levandolipino 2,5 mg	CPR 3.500,00	1,40	//////	1,32	//////	1,36	1,38	//////	1,28	//////	//////	1,35 4.725,00	5,47%
Anexo I Lote 001 Item 034	(BR0268123) levotiroxina sódica 33 mcg	CPR 5.000,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////
Anexo I Lote 001 Item 035	(BR0305270) levofloxacino 500 mg	CPR 1.500,00	1,04	0,77	0,78	0,79	0,94	0,96	0,79	1,00	0,97	0,95	0,90 1.350,00	16,88%
Anexo I Lote 001 Item 036	(BR0272320) metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,80	//////	0,62	0,64	0,66	0,86	//////	0,80	//////	0,78	0,74 7.400,00	15,63%
Anexo I Lote 001 Item 037	(BR0273705) naproxeno 550mg	CPR 3.000,00	//////	//////	0,96	0,97	//////	0,99	//////	0,92	//////	//////	0,96 2.880,00	4,35%
Anexo I Lote 001 Item 038	(BR0273166) neomicina pomada c/ 20	BISNAGA/TUBO 2.500,00	//////	//////	13,62	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	13,62 34.050,00	//////
Anexo I Lote 001 Item 039	(BR0267729) nifedipino 20 mg	CPR 5.000,00	0,17	0,17	0,13	//////	//////	0,19	0,18	0,18	//////	//////	0,17 850,00	3,03%
Anexo I Lote 001 Item 040	(BR0273710) nimesulida 100 mg	CPR 9.000,00	0,11	0,15	0,09	//////	0,12	0,11	//////	0,12	0,15	0,14	0,12 1.080,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 041	(BR0270007) nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	1,07	//////	0,87	//////	//////	1,02	//////	1,10	//////	//////	1,02 5.100,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 042	(BR0266788) nistatina gel vag. c/ 60 gr	BISNAGA/TUBO 700,00	7,50	//////	6,74	6,01	7,29	7,68	//////	7,27	//////	//////	7,08 4.956,00	17,79%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 043	(BR0268851) norfloxacin 400 mg	CPR 4.000,00	0,39	0,38	0,31	//////	0,32	0,41	0,39	0,38	//////	0,40	0,37 1.480,00	15,63%
Anexo I Lote 001 Item 044	(BR0444470) Óleo de girassol 120 ml	FRASCO 300,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////
Anexo I Lote 001 Item 045	(BR0273940) paroxetina 20 mg cpr	CPR 10.000,00	//////	//////	0,22	//////	0,32	0,34	//////	0,35	//////	0,36	0,32 3.200,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 046	(BR0434471) pomada para assaduras c/ 45 gr	BISNAGA/TUBO 900,00	19,90	//////	//////	//////	22,95	//////	//////	23,14	//////	//////	22,00 19.800,00	10,55%
Anexo I Lote 001 Item 047	(BR0268848) pantoprazol 20 mg	CPR 17.000,00	//////	//////	0,24	//////	//////	0,25	0,28	0,26	//////	//////	0,26 4.420,00	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 048	(BR0272093) polivitaminico	CPR 10.000,00	0,04	//////	0,04	//////	//////	0,04	//////	0,04	//////	//////	0,04 400,00	0,25%
Anexo I Lote 001 Item 049	(BR0272092) polivitaminico liq c/ 120 ml	FRASCO 150,00	//////	4,61	4,17	//////	//////	5,96	//////	//////	//////	//////	4,91 736,50	6,51%
Anexo I Lote 001 Item 050	(BR0388712) pregabalina 75 mg	CPR 15.000,00	0,35	0,37	0,31	0,38	//////	0,36	//////	0,55	//////	//////	0,39 5.850,00	11,43%
Anexo I Lote 001 Item 051	(BR0270596) quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	//////	//////	//////	//////	//////	9,50	//////	9,31	7,91	//////	8,91 1.336,50	12,64%
Anexo I Lote 001 Item 052	(BR0394103) rivaroxabana 10 mg	CPR 7.000,00	//////	0,45	0,41	//////	0,58	//////	0,55	0,56	//////	0,50	0,51 3.570,00	13,33%
Anexo I Lote 001 Item 053	(BR049022) saccharomyces boulardii 100 mg	CAPSULA 4.000,00	//////	//////	0,83	//////	//////	1,00	1,09	1,00	1,29	//////	1,04 4.160,00	4,00%



310

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 054	(BR0412965) simeticona liq 75mg/ml c/ 15 ml	FRASCO 600,00	1,88	////	1,77	////	1,82	1,80	////	1,89	1,82	1,87	1,84 1.104,00	2,22%
Anexo I Lote 001 Item 055	(BR0272365) sertralina 50 mg	CPR 25.000,00	0,13	0,13	0,11	0,12	0,14	0,15	0,14	0,15	0,13	0,14	0,13 3.250,00	10,17%
Anexo I Lote 001 Item 056	(BR0273700) tiamazol 5 mg	CPR 2.000,00	////	0,28	0,25	////	////	0,27	0,28	0,26	////	////	0,27 540,00	3,85%
Anexo I Lote 001 Item 057	(BR0271581) tobramicina sol. Oftálmica c/ 5 ml;	BISNAGA/TUBO 100,00	6,48	8,00	5,82	6,48	////	6,20	7,00	7,80	7,35	7,75	6,99 699,00	12,74%
Anexo I Lote 001 Item 058	(BR0328531) torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	0,86	////	0,94	////	////	0,97	0,80	0,92	////	////	0,90 1.350,00	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 059	(BR0268534) tramadol 50 mg	CPR 7.000,00	0,18	////	0,16	////	////	0,21	0,23	0,18	0,25	0,26	0,21 1.470,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 060	(BR0276948) trazodona clor. 50 mg	CPR 5.000,00	0,39	0,44	0,26	////	0,38	0,39	0,33	0,34	////	0,37	0,36 1.800,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 061	(BR0377899) valeriana 50 mg	CPR 7.000,00	////	////	0,24	////	0,29	0,39	////	0,33	////	////	0,31 2.170,00	5,41%
Anexo I Lote 001 Item 062	(BR0274438) valsartana 80 mg	CPR 8.000,00	0,71	0,51	0,47	////	////	0,54	////	0,48	////	////	0,54 4.320,00	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 063	(BR0272382) venlafaxina 75 mg	CPR 10.000,00	0,73	////	0,53	////	0,68	0,68	0,77	0,65	////	0,62	0,67 6.700,00	8,94%
Anexo I Lote 001 Item 064	(BR0362802) vidagliptina 50 mg	CPR 5.000,00	1,67	1,93	1,27	////	1,60	1,52	1,51	1,67	////	1,69	1,61 8.050,00	6,62%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

32

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 065	(BR0278316) zolpidem 10 mg	CPR 9.000,00	//////	0,35	0,26	//////	0,27	//////	0,37	0,30	//////	//////	0,31 2.790,00	13,97%
Anexo I Lote 001 Item 066	(BR0 273137) Diclofenaco sódico 75 mg/ 3ml injetável	AMP. 2.000,00	1,32	//////	1,09	1,09	1,40	1,41	//////	1,18	1,53	1,21	1,28 2.560,00	17,43%
Anexo I Lote 001 Item 067	(BR 0433657) Passiflora 600 mg	CAPS 4.000,00	2,38	//////	1,97	//////	2,24	//////	//////	//////	//////	//////	2,20 8.800,00	-1,79%
Anexo I Lote 001 Item 068	(BR 0267281) Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ ml c/ 20 ml	FRASCO 200,00	//////	9,13	7,84	//////	//////	8,39	8,05	8,63	//////	//////	8,41 1.682,00	4,47%
Anexo I Lote 001 Item 069	(BR0267283) Butilbrometo Escopolamina 10 mg	CPR 3.000,00	0,85	0,92	0,50	//////	0,89	0,84	0,70	0,80	0,87	0,83	0,80 2.400,00	14,29%
Anexo I Lote 001 Item 070	(BR 049187) Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	//////	//////	29,02	//////	//////	31,95	26,21	32,72	//////	31,63	30,31 15.155,00	15,64%
Anexo I Lote 001 Item 071	(BR0 332761) Sumatriptano 25 mg	CPR 3.000,00	7,49	//////	6,99	//////	//////	//////	8,49	//////	//////	//////	7,66 22.980,00	2,27%
Anexo I Lote 001 Item 072	(BR0412963) Símeticona 40 mg	CPR 4.000,00	0,09	//////	0,09	//////	0,09	0,09	0,09	0,09	//////	//////	0,09 360,00	1,01%



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

358

### RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
026738	08/05/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 (BR0448838) acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml Item 001		FRASCO 200,00	10,48 2.096,00
<b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 8,03):</b> Data da compra entre: 04/02/2024 e 04/05/2024 UN: FRASCO 120,00 ML QTDE: 13.523,00 <b>VALOR:</b> R\$ 8,03 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0448838) ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE			
<b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 11,46):</b> Prefeitura de Campinas do Sul/RS Nº 004/2023004/202309/11/2023 UN: FR QTDE: 50,00 <b>VALOR:</b> R\$ 11,46 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 50MG FRASCO C/ 120ML			
<b>BLL (R\$ 9,98):</b> MUNICIPIO DE SENGES/PR Nº 005/2024244/202307/02/2024 UN: FRASCO QTDE: 700,00 <b>VALOR:</b> R\$ 9,98 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 50MG/5ML AD 120 ML (G)			
<b>TCE PARANÁ (R\$ 12,46):</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI/PR Nº 00116823/08/2023 UN: Percentual QTDE: 480,00 <b>VALOR:</b> R\$ 12,46 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA ADULTO 50mg/5ml frasco c/ 120 ml BR448838			

Anexo I Lote 001 (BR0448839) acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml Item 002		FRASCO 200,00	8,54 1.708,00
<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,99):</b> Município de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50 Nº --172/202325/12/2023 UN: FRA QTDE: 600,00 <b>VALOR:</b> R\$ 8,99 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 25 MG/5ML FRASCO 120 ML BR 0448838			
<b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,82):</b> Prefeitura Municipal de Aceguá/RS Nº 041/20230254/202310/11/2023 UN: FR QTDE: 2.000,00 <b>VALOR:</b> R\$ 7,82 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 25MG / 5ML, XAROPE PEDIÁTRICO/120ML			
<b>BLL (R\$ 9,00):</b> MUNICIPIO DE JESUITAS/PR Nº 029/2023049/202322/06/2023 UN: FRASCO QTDE: 3.000,00 <b>VALOR:</b> R\$ 9,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 25 MG/ML			
<b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,94):</b> MUNICIPIO DE SARUTAIA/SP Nº 00122105/09/2023 UN: FR QTDE: 200,00 <b>VALOR:</b> R\$ 7,94 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA FRASCO SOLUCAO ORAL 120ML XAROPE INFANTIL 25MG5ML VO			
<b>TCE PARANÁ (R\$ 8,95):</b> MUNICIPIO DE SENGÉS/PR Nº 0005277707/02/2024 UN: Unidade QTDE: 700,00 <b>VALOR:</b> R\$ 8,95 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACEBROFILINA 25MG/5ML INF 120 ML (G)			

Anexo I Lote 001 (BR0434471) acetonida triancinolona creme c/ 10 gr Item 003		BISNAGA/ TUBO 200,00	4,45 890,00
<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,03):</b> Município de Sao Joao do Triunfo/PR - 75.193.516/0001-07 Nº 210/2023103/202313/11/2023 UN: UN QTDE: 100,00 <b>VALOR:</b> R\$ 4,03 <b>DESCRIÇÃO:</b> 55038252 - TRIANCINOLONA ORO BASE 1MG/G. 10 GRAMAS CREME ORAL BISNAGA			
<b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,90):</b> Data da compra entre: 04/02/2024 e 04/05/2024 UN: BISNAGA 10,00 G QTDE: 4.071,00 <b>VALOR:</b> R\$ 3,90 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0434473) TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA :PASTA ORAL			
<b>BLL (R\$ 4,40):</b> MUNICIPIO DE PRATANIA/SP Nº 24/20231671/1/202321/09/2023 UN: TB QTDE: 25,00 <b>VALOR:</b> R\$ 4,40 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACETATO DE TRIANCINOLONA ORA BASE 1MG/GRAMA-TUBO 10 GRAMAS			
<b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,73):</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SC Nº 0007058801/08/2023 UN: Bisnaga 10,00 G QTDE: 50,00 <b>VALOR:</b> R\$ 5,73 <b>DESCRIÇÃO:</b> Triancinolona			
<b>TCE PARANÁ (R\$ 4,06):</b> MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR Nº 005515819/07/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 200,00 <b>VALOR:</b> R\$ 4,06 <b>DESCRIÇÃO:</b> TRIANCINOLONA 1MG/G 10G			
<b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,31):</b> 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR Nº 10749102/02/2024 UN: BIS QTDE: 30,00 <b>VALOR:</b> R\$ 4,31 <b>DESCRIÇÃO:</b> ACETONIDA TRIANCINOLONA POM 10G G C/100			
<b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4,71):</b> 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS Nº 000012/202328/09/2023 UN: Bisnaga 10,00 G QTDE: 100,00 <b>VALOR:</b> R\$ 4,71 <b>DESCRIÇÃO:</b> Triancinolona - Triancinolona Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacéutica*: Pasta Oral , Composição: Sal Acetonida			

Anexo I Lote 001 (BR0267511) aminofilina 0,100 mg Item 004		CPR 5.000,00	0,07 350,00
--	--	-----------------	----------------



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

36

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,06):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 419.380,00 VALOR: R\$ 0,06 DESCRIÇÃO: (BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG</p> <p><b>LICITANET (R\$ 0,06):</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR/PR Nº 1/2024215/202302/02/2024 UN: Unidades QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,06 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA 100MG CODIGO BR 0267511 - COMPRIMIDOB: 0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO - Referencia interna do Item: 119</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,07):</b> Prefeitura Municipal de Taquara/RS Nº 091/20235200/202323/06/2023 UN: CPR QTDE: 35.000,00 VALOR: R\$ 0,07 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG.BR0267511.</p> <p><b>BLL (R\$ 0,08):</b> MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU/PR Nº 059/2023088/202307/08/2023 UN: COMP QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 0,08 DESCRIÇÃO: BR0267511, AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,07):</b> MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 453128/09/2023 UN: COMPRIMIDO (COMP) QTDE: 9.000,00 VALOR: R\$ 0,07 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 0267511</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,08):</b> MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR Nº 003612318/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,08 DESCRIÇÃO: BR0267511 AMINOFILINA, 100 MG COMPRIMIDO BR0267511 AMINOFILINA, 100 MG COMPRIMIDO</p>			

Anexo I		FRASCO	4,65
Lote 001	(BR0446264) ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml	200,00	930,00
Item 005			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,34):</b> Município de Sao Jose da Boa Vista/PR - 76.920.818/0001-94 Nº - 82/202329/11/2023 UN: FR QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 5,34 DESCRIÇÃO: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 4,45):</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR/PR Nº 00026/2023--14/12/2023 UN: FRASCO 120,00 ML QTDE: 660,00 VALOR: R\$ 4,45 DESCRIÇÃO: (BR446263) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,37):</b> Data da compra entre: 04/08/2023 e 04/05/2024 UN: FRASCO 120,00 ML QTDE: 266.827,00 VALOR: R\$ 3,37 DESCRIÇÃO: (BR0446263) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4,41):</b> Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai/RS Nº 04/2023099/202312/09/2023 UN: FR QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 4,41 DESCRIÇÃO: AMBROXOL -CLORIDRATO -XAROPE SEM ACUCAR 6 MG - FRASCO C/120 ML FRASCO</p> <p><b>BLL (R\$ 4,98):</b> MUNICIPIO DE LEOPOLIS/PR Nº 040/2023095/202308/09/2023 UN: FRASCO QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 4,98 DESCRIÇÃO: AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE, FRASCO 120 ML CODBR 0446263</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 4,99):</b> MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR Nº 00458128/07/2023 UN: Unidade QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 4,99 DESCRIÇÃO: AMBROXOL ADULTO ADULTO 6 MG/ML, FRASCO 120 ML</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4,99):</b> 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS Nº 000012/202328/09/2023 UN: Frasco 120,00 ML QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 4,99 DESCRIÇÃO: Ambroxol - Ambroxol Forma Farmacéutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/M</p>			

Anexo I		FRASCO	4,33
Lote 001	(BR0446263) ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml	200,00	866,00
Item 006			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,21):</b> Município de Sao Jose da Boa Vista/PR - 76.920.818/0001-94 Nº - 82/202329/11/2023 UN: FR QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 5,21 DESCRIÇÃO: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,24):</b> Data da compra entre: 04/05/2023 e 04/05/2024 UN: FRASCO 120,00 ML QTDE: 198.623,00 VALOR: R\$ 3,24 DESCRIÇÃO: (BR0446264) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE</p> <p><b>LICITANET (R\$ 4,00):</b> MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PR/PR Nº 6/2024907/02/2024 UN: FSC QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE, FRASCO 120 ML, Cód. BR0446264</p> <p><b>BLL (R\$ 4,32):</b> MUNICIPIO DE GUARACI/PR Nº 025/2023026/202327/07/2023 UN: FRASCO QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 4,32 DESCRIÇÃO: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FR 120 ML</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 4,90):</b> MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR Nº 00236027/07/2023 UN: Unidade QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 4,90 DESCRIÇÃO: (BR0446264) AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML</p>			

Anexo I		CPR	2,66
Lote 001	(BR0368612) Nitazoxanida (annita) 500 mg	1.000,00	2.660,00
Item 007			
<p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,72):</b> ESTADO DE SAO PAULO/SP Nº 00026/2023--24/07/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 2,72 DESCRIÇÃO: (BR368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,01):</b> Data da compra entre: 27/02/2023 e 27/02/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 48.275,00 VALOR: R\$ 2,01 DESCRIÇÃO: (BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2,46):</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa/RS Nº 03/202308/202311/09/2023 UN: CPR QTDE: 8.000,00 VALOR: R\$ 2,46 DESCRIÇÃO: Nitazoxanida 500mg -</p> <p><b>BLL (R\$ 2,88):</b> MUNICIPIO DE SEVERINIA/SP Nº 52/2023151/202320/12/2023 UN: COMP QTDE: 1.250,00 VALOR: R\$ 2,88 DESCRIÇÃO: NITAZOXANIDA 500 MG - DOAÇÃO</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,98):</b> CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC Nº 0007731/07/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 1.900,00 VALOR: R\$ 2,98 DESCRIÇÃO: NITAZOXANIDA 500MG</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 2,89):</b> MUNICIPIO DE REBOUÇAS/PR Nº 002911720/07/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 2,89 DESCRIÇÃO: Nitazoxanida 500mg. BR 0368612</p>			



# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

37  
2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 (BR0368640) Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml Item 008		FRASCO 100,00	15,39 1.539,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,06):</b> Município de Vera Cruz do Oeste/PR - 78.101.821/0001-01 Nº --98/202327/11/2023 UN: 22 QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 16,06 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0368640 NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 11,07):</b> Data da compra entre: 09/10/2022 e 09/10/2023 UN: FRASCO 100,00 ML QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 11,07 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0368640) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,93):</b> Prefeitura Municipal de Taiapu/SP Nº 28/202399912/12/2023 UN: FR QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 14,93 <b>DESCRIÇÃO:</b> NITAZOXANIDA 20MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML</p> <p><b>BLL (R\$ 15,70):</b> MUNICIPIO DE DIRCE REIS/SP Nº 19/202366/202309/11/2023 UN: FR QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 15,70 <b>DESCRIÇÃO:</b> NITAZOXANIDA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 19,20):</b> MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR Nº 004810019/07/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 19,20 <b>DESCRIÇÃO:</b> NITAZOXAMIDA - SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 100 ML - BR0368640</p>			
Anexo I Lote 001 (BR0271357) alprazolam 0,5 mg Item 009		CPR 7.000,00	0,08 560,00
<p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,09):</b> COMANDO DO EXERCITO/RS Nº 00002/2023--07/07/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 650,00 VALOR: R\$ 0,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR271357) ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,07):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 229.000,00 VALOR: R\$ 0,07 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0271357) ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG</p> <p><b>BLL (R\$ 0,08):</b> MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR Nº 36/202368/202318/09/2023 UN: COMP QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0271357 ALPRAZOLAM, 0,50 MG COMPRIMIDO BR0271357 ALPRAZOLAM, 0,50 MG COMPRIMIDO</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,08):</b> MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR Nº 00568017/07/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALPRAZOLAM 0,5 MG</p>			
Anexo I Lote 001 (BR0271356) alprazolam 1 mg Item 010		CPR 10.000,00	0,09 900,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,09):</b> Município de Assai/PR - 76.290.709/0001-30 Nº --332/202328/11/2023 UN: COMP QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALPRAZOLAM 1 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,08):</b> Data da compra entre: 03/11/2023 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 1.115.435,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0271356) ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,08):</b> Prefeitura Municipal de Palmital/SP Nº 91/2023361325/09/2023 UN: CMP QTDE: 1.800,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALPRAZOLAM 1MG</p> <p><b>BLL (R\$ 0,09):</b> MUNICIPIO DE CHUI/RS Nº 05/202412/202428/03/2024 UN: CPR QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> Alprazolam 1 mg, comprimido CATMAT BR0271356</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,10):</b> MUNICIPIO DE MALLET/PR Nº 00053610/08/2023 UN: Unidade QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> Alprazolam, dosagem 1 mg</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 0,10):</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR/PR Nº 000034/202304/08/2023 UN: Comprimido QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 0,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> Alprazolam - Dosagem: 1 MG,</p>			
Anexo I Lote 001 (BR0269956) bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml Item 011		FRASCO 400,00	2,45 980,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,56):</b> Município de Ourizona/PR - 76.282.672/0001-07 Nº --116/202330/11/2023 UN: FR QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 2,56 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML (COD BR 0269956)</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,93):</b> PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR/PR Nº 00064/2023--03/07/2023 UN: FRASCO 20,00 ML QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 2,93 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR269956) BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,07):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: FRASCO 20,00 ML QTDE: 415.565,00 VALOR: R\$ 2,07 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0269956) BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS</p> <p><b>LICITANET (R\$ 2,49):</b> MUNICIPIO DE PARANACITY/PR/PR Nº 52/202308327/11/2023 UN: FR QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 2,49 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA - BR-0269956 DOSAGEM: 4 MG/ML APRESENTAÇÃO: GOTAS 20,00 ML</p> <p><b>BLL (R\$ 2,69):</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR Nº 58/2023196/202301/11/2023 UN: FRS QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 2,69 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS. FRASCO 20ML. BR0269956</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,27):</b> MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 453128/09/2023 UN: FRASCO (FRASCO) QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 2,27 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20,00 ML CÓDIGO BR: 0269956</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 2,12):</b> MUNICIPIO DE MANDIRITUBA/PR Nº 006411006/10/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 2,12 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0269956 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML</p>			





36

# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 (BR0269954) bromoprida 10 mg Item 012		CPR 3.000,00	0,24 720,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,22):</b> Município de Florai/PR - 75.731.000/0001-60 Nº --80/202327/06/2023 UN: UN QTDE: 12.000,00 VALOR: R\$ 0,22 <b>DESCRIÇÃO:</b> bromoprida cpr 10mg (269954)</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,29):</b> PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR/PR Nº 00099/2023--29/08/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 15.000,00 VALOR: R\$ 0,29 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR269954) BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,18):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 664.037,00 VALOR: R\$ 0,18 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0269954) BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,27):</b> Prefeitura Municipal de Chapada/RS Nº 8/202359401/09/2023 UN: COM QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 0,27 <b>DESCRIÇÃO:</b> BromopridaComprimido10 MG</p> <p><b>BLL (R\$ 0,31):</b> MUNICIPIO DE CURIUVA/PR Nº 17/202354/202323/06/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,31 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG - BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,22):</b> MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 453128/09/2023 UN: COMPRIMIDO (COMP) QTDE: 15.000,00 VALOR: R\$ 0,22 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 0269954</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,24):</b> MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR Nº 0040302324/08/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 28.000,00 VALOR: R\$ 0,24 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMPRIDA COMPRIMIDO BR0269954.</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,22):</b> 5ª BATALHÃO LOGÍSTICO/PR Nº 258292110/01/2024 UN: CMP QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 0,22 <b>DESCRIÇÃO:</b> BROMOPRIDA 10MG (G)</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 0,22):</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR Nº 000073/202328/11/2023 UN: Comprimido QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 0,22 <b>DESCRIÇÃO:</b> Bromoprida - Bromoprida Dosagem: 10 M</p>			

Anexo I Lote 001 (BR0272045) bis. de clopidogrel 75 mg Item 013		CPR 15.000,00	0,36 5.400,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,39):</b> Município de Antonio Olinto/PR - 76.020.460/0001-43 Nº 313/202313/09/2023 UN: CPR QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,39 <b>DESCRIÇÃO:</b> CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,27):</b> Data da compra entre: 03/11/2022 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 17.389.399,00 VALOR: R\$ 0,27 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0272045) CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG</p> <p><b>LICITANET (R\$ 0,32):</b> MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR/PR Nº 48/2023/2023107/202301/09/2023 UN: cmp QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,32 <b>DESCRIÇÃO:</b> 272045 CLOPIDOGREL, 75 MG - COMPRIMIDO</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,34):</b> Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS Nº 192/2023137027/11/2023 UN: CPR QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,34 <b>DESCRIÇÃO:</b> CLOPIDOGREL 75 MG</p> <p><b>BLL (R\$ 0,39):</b> MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS/PR Nº 21/202344/202316/11/2023 UN: CPD QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,39 <b>DESCRIÇÃO:</b> CLOPIDOGREL 75MG - COD BR0272045</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,35):</b> MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI/PR Nº 23/20232221/07/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30.000,00 VALOR: R\$ 0,35 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0272045) CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,39):</b> MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR Nº 0040302324/08/2023 UN: Unidade QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,39 <b>DESCRIÇÃO:</b> CLOPIDOGREL 75 MG , DRAGEA CÓDIGO BR: 272045</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,39):</b> 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA/PR Nº 10873129/11/2023 UN: CPR QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 0,39 <b>DESCRIÇÃO:</b> CLOPIDOGREL 75MG CPR</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 0,38):</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR Nº 0000113/202304/03/2024 UN: Comprimido QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,38 <b>DESCRIÇÃO:</b> Clopidogrel - Clopidogrel Dosagem: 75 M</p>			

Anexo I Lote 001 (BR0272028) bamifilina 300 mg Item 014		CPR 4.000,00	1,63 6.520,00
<p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 1,45):</b> ESTADO DE SAO PAULO/SP Nº 00001/2023--10/10/2023 UN: DRÁGUA QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 1,45 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR272028) BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 1,41):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: DRÁGUA QTDE: 7.030,00 VALOR: R\$ 1,41 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0272028) BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG</p> <p><b>BLL (R\$ 1,60):</b> MUNICIPIO DE REBOUCAS/PR Nº 30/2023117/202301/08/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 1,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> Bamifilina 300mg. Cod. BR: 0272028.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,54):</b> MUNICIPIO DE PONTALINDA/SP Nº 0008328/08/2023 UN: CP QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 1,54 <b>DESCRIÇÃO:</b> bamifilina 300mg</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 2,16):</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI/PR Nº 00084121/06/2023 UN: Unidade QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 2,16 <b>DESCRIÇÃO:</b> BAMIFILINA 300 mg BR0272028</p>			

Anexo I Lote 001 (BR0274807) betaistina 8 mg Item 015		CPR 7.000,00	0,52 3.640,00
---	--	-----------------	------------------



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,60):</b> Município de POTIRENDABA/SP - 45.094.901/0001-28 Nº 0020000173/2322/08/2023 UN: CP QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> BETAISTINA 8MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,47):</b> Data da compra entre: 02/04/2022 e 02/04/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 101.098,00 VALOR: R\$ 0,47 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0274807) BETAISTINA DICLORIDRATO, 8 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,50):</b> Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP Nº 25/2023234221/08/2023 UN: CPR QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 0,50 <b>DESCRIÇÃO:</b> BETAISTINA 8MG</p>			

Anexo I		CPR	
Lote 001	(BR0268422) cetoprofeno 50 mg		0,29
Item 016		4.000,00	1.160,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,29):</b> Município de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50 Nº --172/202325/12/2023 UN: COM QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 0,29 <b>DESCRIÇÃO:</b> CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO CODIGO BR0268422</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,35):</b> ESTADO DE SAO PAULO/SP Nº 00026/2023--24/07/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 200.000,00 VALOR: R\$ 0,35 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR268422) CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,23):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 9.820,00 VALOR: R\$ 0,23 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0268422) CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,28):</b> Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU/RS Nº 04/202326/202305/12/2023 UN: CPR QTDE: 25.000,00 VALOR: R\$ 0,28 <b>DESCRIÇÃO:</b> Cetoprofeno 50mg cp -</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,31):</b> MUNICÍPIO DE MATO RICO/PR Nº 00233518/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 1.200,00 VALOR: R\$ 0,31 <b>DESCRIÇÃO:</b> CETOPROFENO, DOSAGEM: 50 MG</p>			

Anexo I		CPR	
Lote 001	(BR0267617) carbamazepina CR 400 mg		0,57
Item 017		2.000,00	1.140,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,60):</b> Município de Ibema/PR - 80.881.931/0001-85 Nº 193/202311/09/2023 UN: CPR QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0267617 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,60):</b> PREFEITURA DE PINHALAO/PR Nº 00052/2023--01/08/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 30.000,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR267617) CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,49):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 630.000,00 VALOR: R\$ 0,49 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0267617) CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,51):</b> Prefeitura Municipal de Quaraí/RS Nº 069/2023108/202305/10/2023 UN: CPR QTDE: 15.000,00 VALOR: R\$ 0,51 <b>DESCRIÇÃO:</b> CARBAMAZEPINA, 400 MG, COMPRIMIDO (BR0267617)</p> <p><b>BLL (R\$ 0,60):</b> MUNICIPIO DE TAMBOARA/PR Nº 048/2023132/202318/09/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 1.250,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> CARBAMAZEPINA, 400 MG, COMPRIMIDO - BR 0267617</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,60):</b> MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 453128/09/2023 UN: COMPRIMIDO (COMP) QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 0267617</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,60):</b> MUNICÍPIO DE FIGUEIRA/PR Nº 00415515/09/2023 UN: Unidade QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 0,60 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0267617 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG COMP</p>			

Anexo I		CPR	
Lote 001	(BR0272166) ciclobenzaprina 5 mg		0,09
Item 018		8.000,00	720,00
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,08):</b> Município de Itambe/PR - 76.282.698/0001-47 Nº 154/202318/10/2023 UN: comp QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG. BR 0272166</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,09):</b> PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR/PR Nº 00033/2023--03/07/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 40.000,00 VALOR: R\$ 0,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,08):</b> Data da compra entre: 03/02/2024 e 03/05/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 451.920,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG</p> <p><b>LICITANET (R\$ 0,08):</b> MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR/PR Nº 48/2023/2023107/202301/09/2023 UN: cmp QTDE: 7.200,00 VALOR: R\$ 0,08 <b>DESCRIÇÃO:</b> 272166 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG - COMPRIMIDO</p> <p><b>BLL (R\$ 0,10):</b> MUNICIPIO DE RIO AZUL/PR Nº 87/202387/202315/12/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 60.000,00 VALOR: R\$ 0,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> Ciclobenzaprina 5mg comprimido CODIGO BR0272166</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,10):</b> MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 453128/09/2023 UN: COMPRIMIDO (COMP) QTDE: 21.000,00 VALOR: R\$ 0,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CÓDIGO BR: 0272166</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 0,09):</b> MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR Nº 00395625/07/2023 UN: Unidade QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 mg, comprimido. CBR 0272166</p>			

Anexo I		CPR	
Lote 001	(BR0276377) cilostazol 50 mg		0,33
Item 019		6.000,00	1.980,00

